

PORTARIA Nº 100 de 10 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira e Senador José Porfírio (RDS Vitória de Souza e REVIS Tabuleiro do Embaubal)/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Belém/PA.		Realizar Oficinas Setoriais nos municípios de Vitória do Xingu/PA e Senador José Porfírio/PA, no âmbito da elaboração do Plano de Gestão das Unidades de Conservação RDS Vitória de Souza e REVIS Tabuleiro do Embaubal.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 28/02/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2026/2172113 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 101 de 10 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Samara Teixeira da Silva, matrícula nº 5991366/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em São Félix do Xingu/PA.		Realizar oficinas setoriais, no âmbito da elaboração do Plano de Gestão das Unidades de Conservação RDS Vitória de Souza e REVIS Tabuleiro do Embaubal.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22/02 a 01/03/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2026/2181369 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1291963

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria nº. 098 de 09 de fevereiro de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2200140;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/1, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, publicado no DOE nº 36.467 de 16/12/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1291976

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 003/2026-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº Processo nº 2025/2104308, cujo objeto é a aquisição de licenças de software para atender a demanda da Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AMYLSO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 701084, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2026 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar a servidora FABRÍCIA LÉA FELESMINO DUARTE, Matrícula Funcional nº 5962984, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais. Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1291729

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 014/2026-CGP/GAB.SEC Belém, 09 de fevereiro de 2026.**

CONSIDERANDO: A Lei nº 6.563, de 01.08.2003.

CONSIDERANDO: Ainda o Decreto nº 2.235, de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do órgão.

RESOLVE:

I- Dispensar o servidor MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF nº 5729980, da função de Motorista do Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

II- Designar a servidora NILCE DE FATIMA ALVES DANTAS, MF nº 57189140, para exercer a função de Motorista do Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

III- Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1291666

PORTARIA Nº 015/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e

ERRATA**PORTARIA Nº 67/2026-SAGA, de 02.02.2026, publicada no DOE Nº 36.523, de 04/02/2026.**

ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, MF: 57225308/6

Onde se lê: Interromper o período de gozo de férias da servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social, MF: 57225308/6, 2024/2025, a contar de 03.02.2026.

Leia-se: Interromper o período de gozo de férias da servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social, MF: 57225308/6, 2024/2025, a contar de 02.02.2026.

Protocolo: 1291867

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024-SEGUP/FESPDS/PA Processo: 2023/404848**

Exercício: 2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze), com início em 21/03/2026 e término em 20/03/2027

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 019/2026 - CONJUR.

Data da Assinatura: 09/02/2026

Contratada: DRR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 26.352.950/0001-79

Endereço: Av. Almirante Barroso, Nº 952, Sala 01, Bairro: Marco, CEP: 66.093/031

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1291706